



# Câmara Municipal de Votorantim

ESTADO DE SÃO PAULO

## RESOLUÇÃO Nº 01/78

Dispõe sobre a manutenção da Bíblia sobre a Mesa, durante as Sessões

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, EM SESSÃO REALIZADA EM 20/02/1978 APROVOU, E ELA PROMULGA A SEGUINTE

### RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Durante as Sessões da Câmara Municipal de Votorantim, realizadas em sua sede, será mantido, em lugar de destaque, sobre a Mesa, um exemplar da Bíblia Sagrada.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Resolução correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Votorantim, 21 de fevereiro de 1978

*José Moacir Abbad*

José Moacir Abbad  
Presidente

*José Corrêa Filho*

Jose Corrêa Filho  
Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra

*Bel. Edson Veronese*

Bel. Edson Veronese  
Diretor de Secretaria